

DOSSIÊ: SOCIEDADE, AMBIENTE E GOVERNANÇA

TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE GOVERNANÇA E MODALIDADES DE INTERVENÇÃO ESTATAL

Maristela de Paula Andrade
Benedito Souza Filho
Andrea Dalledone Siqueira

As abordagens em torno da relação homem-ambiente, dos distintos modelos de natureza e da chamada governança têm sido objeto de reflexão de parte de pesquisadores tanto no nosso como em outros países. No Brasil, vêm sendo tomados para objeto de reflexão os impactos socioambientais provocados por empreendimentos econômicos associados ao agronegócio¹ ou a grandes obras de infraestrutura que alteram paisagens (BALLÉ, 2008) em distintas regiões do país. Tais obras e empreendimentos afetam o modo de vida de *povos e comunidades tradicionais*, pois os expropriam e/ou alteram radicalmente os territórios que ocuparam historicamente.

Em torno dessa temática, em 2013, o Programa de Pós Graduação em Ciências So-

ciais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) sediou a segunda reunião da “Rede Brasil Estados Unidos – ambiente, sociedade e governança”, no âmbito da realização da “I Jornada Internacional de Ciências Sociais. Este dossiê traz artigos de pesquisadores que, naquela ocasião, expuseram resultados de seus estudos, tendo sido enriquecido com contribuições de outros colegas.

A partir de distintas perspectivas de análise, os textos aqui reunidos têm como foco as transformações sociais, econômicas, ambientais e territoriais provocadas por distintos agentes econômicos, em vários contextos sociais no Brasil – em estados da Amazônia, no Maranhão e no Mato Grosso. Focalizam experiências de governança; sistemas de conhecimento no manejo

1. Para um aprofundamento do entendimento do denominado “agronegócio” e da chamada “sociedade do agronegócio”, ver Heredia, Palmeira e Leite (2010).

de culturas nativas; situações de conflitos socioambientais relacionadas à expansão do agronegócio à implantação de grandes obras, como hidrelétricas e à colonização de áreas tidas como de “vazio demográfico”.

Uma dentre as questões apontadas pelos autores aqui reunidos, relativas ao quadro de modificações impostas ao modo de vida de *povos e comunidades tradicionais*, em distintas unidades da federação, é que muitos desses povos ou grupos sociais, apesar de ocuparem, se apropriarem e manejarem ricos ecossistemas, não apenas padecem de carência de desenvolvimento econômico – fruto da ausência de políticas públicas eficazes – como enfrentam a degradação dos recursos básicos presentes em seus territórios, provocada por agentes que se movem a partir de outras lógicas econômicas de relação com a natureza.

Esses povos e grupos – indígenas, camponeses, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, entre outros – enfrentam graves problemas sociais, ambientais, fundiários, que comprometem a manutenção dos seus territórios e dos recursos ambientais que se encontram na base de sua organização econômica e social. Em relação a esse quadro de profundas transformações ambientais e sociais, em algumas situações, o Estado parece ter perdido a capacidade de controle sobre projetos econômicos que comprometem esses modos de vida. Em outros contextos, é ele próprio, por meio de setores estratégicos, o principal agente provocador dos problemas, ao investir na construção de grandes obras sem atentar para a própria legislação ambiental; ao criar linhas de créditos destinadas a esses novos agentes, cujos produtos destinam-se ao mercado de *commodities*, em detrimento das potencialidades econômicas dos ambientes explorados e manejados por esses grupos e povos; ao

omitir-se no monitoramento dos impactos socioambientais; ao promovê-los no contexto de projetos de colonização; ao deixar de implementar linhas de crédito e de assistência que apoiem a organização produtiva dessas comunidades.

O agronegócio, com seus extensos plantios homogêneos, a pecuária, a exploração madeireira, a mineração, a construção de hidrelétricas e outros empreendimentos, movimentam vultosos recursos econômicos, ao mesmo tempo que provocam impactos ambientais e sociais extremamente negativos para povos e grupos que sustentam seus modos de vida na relação direta com os recursos da natureza. Assim, solos, recursos hídricos e pesqueiros, cobertura florestal, animais silvestres são extintos, degradados ou negativamente modificados por esses empreendimentos.

No caso da Amazônia, tanto o Estado, por meio de distintos aparatos e políticas específicas, quanto agentes econômicos envolvidos com esses chamados grandes projetos, provocam a degradação de recursos ambientais de importância mundial. Além dos empreendimentos que se instalam nessa região, estados como Mato Grosso e Maranhão, constituídos como fronteiras do agronegócio, têm recebido distintos agentes econômicos que se dedicam ao cultivo da soja destinada ao mercado internacional.

Para o caso brasileiro, vários pesquisadores têm tomado esses problemas para reflexão, como Brondizio e Moran (2008), Moran (1981, 1991) e Schmink e Wood (1992). Além desses autores, que têm produzido reflexões sobre transformações sociais contemporâneas na Amazônia, pesquisadores brasileiros, por vezes em colaboração com estudiosos de outros países, têm tentado elaborar esquemas explicativos, baseados na análise de situações concretas sobre

governança (ARNS, 2010; COUDEL; TONNEAU; PIRAUX, 2010; COREZOLA et al., 2010; TORRE, 2010).

Aprofundando a discussão sobre os processos de governança dos territórios, em sua articulação com as dinâmicas de poder local, o artigo de Pierre Teisserenc, “*Governança territorial em reservas extrativistas*”, toma para objeto de análise os desdobramentos da gestão do território de três reservas extrativistas, em municípios do Pará, focalizando as discussões travadas no conselho deliberativo dessas unidades de conservação. A partir do conceito de governança, o autor busca pensar tais experiências como possibilidades: de tratar dos problemas e desafios postos ao desenvolvimento sustentável; de adotar uma governança ambiental a partir da incorporação de novas práticas pelos agentes e de estabelecer interlocução com o poder público dos distintos municípios estudados.

Objetivando melhor tratar os resultados dessas experiências de gestão territorial das Resex, e pensar como repercutem no sistema de poder local, o autor argumenta que alguns fatores devem ser levados em consideração, como: a globalização, a ambientalização das situações locais e as transformações na produção da ação pública. Esses fatores, pensados articuladamente, dão suporte às análises destinadas a compreender as dinâmicas adotadas pelos agentes envolvidos na gestão territorial dessas unidades de conservação. O objetivo, portanto, é demonstrar em que medida as experiências vivenciadas pelos agentes nessas três Resex enriquecem o conceito e permitem pensar a pertinência de uma governança ambiental.

No Maranhão, algumas experiências de governança colocam questões semelhantes. O contexto que antecede a vivência dessas situações, entretanto, é outro, relacionando-

se ao processo de ampliação de áreas para o cultivo da soja, aos conflitos socioambientais e às demandas para transformação dessas áreas em unidades de conservação. Neste caso, chamam a atenção as diferentes situações de conflito cujo móvel é a disputa por recursos ou territórios, e que põem em confronto diferentes agentes sociais, seja do lado dos chamados *empreendedores* ou do lado das comunidades locais.

O desenvolvimento das atividades sócio-lógicas no Maranhão tem resultado na supressão de amplas áreas de cerrado e, associadamente a esse processo, verificam-se graves situações de expropriação camponesa e de apropriação fraudulenta de terras, em virtude da demanda de novas áreas para a ampliação das áreas de cultivo desse grão. Os grupos camponeses situados nessas áreas de cerrado, e que manejam os recursos existentes em diferentes ecossistemas aí presentes, como aqueles das chapadas, têm sido afetados no seu modo de vida em decorrência da destruição dos recursos naturais disponíveis. Como desdobramento da agressiva supressão de áreas de chapada, onde as famílias desenvolvem, principalmente, atividades criatórias e extrativas, observa-se a intensificação dos conflitos socioambientais, obrigando os camponeses a se organizarem politicamente e a acionarem estratégias no sentido de garantir áreas e recursos necessários à sua reprodução social.

Uma das estratégias levadas a efeito por esses grupos diz respeito à utilização do discurso ambiental (LOPES, 2004) para fins de diálogo com os aparelhos de Estado, como forma de defender territórios cobiçados pelos novos agentes econômicos presentes na região. A linguagem ambiental tem sido acionada por esses grupos e por seus mediadores, como o sindicato de trabalhadores rurais, pelo fato de considerarem a transfor-

mação dessas áreas em unidades de conservação uma via alternativa para solucionar as graves tensões sociais que enfrentam.

O artigo de Benedito Souza Filho, “*Conflitos e estratégias para a governança territorial: o caso da Resex Chapada Limpa*” é um exemplo de como grupos de camponeses e de extrativistas, ameaçados pelas atividades desenvolvidas no âmbito do agronegócio, adotam a linguagem ambiental como elemento importante na defesa de seus territórios. Segundo o autor, a ameaça de destruição de áreas de chapada, por sojicultores chamados *gaúchos*, levou as famílias a se mobilizarem e a realizarem o enfrentamento com esses novos agentes interessados na terra, assegurando a defesa de seus territórios. Os conflitos derivados dessa situação e a preocupação em conservar porções de chapada e seus recursos ambientais, contribuíram para a articulação de grupos de famílias de distintas localidades, via Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Chapadinha, com vistas à transformação dessas áreas de tensão social em unidades de conservação. O resultado desse processo de luta foi a criação da Resex Chapada Limpa, no município de Chapadinha, no Leste do Maranhão.

Os desdobramentos dessa situação redundaram, de acordo com o autor, em problema relativo à autonomia territorial do conjunto de famílias, colocando a questão da governança do território como aprendizagem. Após a criação da Resex, foram obrigadas a adotar outros critérios de gestão territorial e ambiental, passando a ter o Estado como gestor da unidade de conservação.

Diferentemente do tratamento da questão da governança territorial em unidades de conservação, no Pará e no Maranhão, o artigo de John Christopher Brown e Matthew Koeppel “*Moratória da soja na Ama-*

zônia brasileira e governança ambiental: regulação através do mercado ou regulação estatal?” discute a governança ambiental a partir de dispositivos de regulação, sejam os determinados pelas dinâmicas do mercado de *commodities* ou pelas políticas estabelecidas pelo Estado.

Os autores analisam o impacto e os limites da moratória da soja como medida regulatória na diminuição do desmatamento na Amazônia. Sendo um acordo entre os representantes das empresas do setor da soja, de Organizações Não governamentais (ONG's) e do governo federal, iniciado em 2006 e, recentemente (novembro de 2014) renovado até maio de 2016, a moratória visa eliminar o desmatamento de novas áreas de floresta amazônica pela cadeia produtiva da soja, hoje a maior *commodity* do agronegócio brasileiro. Nesse contexto, a soja produzida em área desmatada a partir de 2006 veio a ser considerada “ilegal” e não pode ser comercializada no mercado nacional e internacional.

Tida por muitos como uma iniciativa de sucesso de (auto) regulação do mercado, os autores demonstram que, de fato, sua eficácia só tem sido possível por compreender iniciativas também lideradas pelo Estado brasileiro que, há mais de 50 anos, vem implementando programas visando monitorar os recursos da região amazônica como parte essencial da formação do território nacional. Em outras palavras, o sucesso da moratória em cessar ou diminuir o desmatamento do bioma amazônico depende, também, de ações e políticas públicas regulatórias e não só da pressão dos consumidores e da “boa vontade” dos produtores de soja em mudar suas práticas no uso da terra.

Os autores também chamam a atenção para os limites desse acordo em prevenir desmatamento a longo prazo e apontam um conjunto de aspectos nesse sentido. Primei-

ro, por se referir apenas a uma *commodity* (soja), os agentes envolvidos não levam em conta outros setores do agronegócio que também causam desmatamento, como, por exemplo, a implantação de outras culturas ou expansão de pastagens. Segundo, a moratória não leva em conta que, nas práticas de cultivo comercial amazônico, nem sempre a soja é a primeira safra plantada após o desmatamento de uma área. Terceiro, por focalizar um bioma (floresta), a moratória não leva em consideração a grande degradação de amplas porções de transição entre savana e floresta, assim como de cerrado, as quais se tornam “áreas de sacrifício”, não sendo consideradas prioritárias para conservação.

Por fim, os autores lembram os limites de um programa de conservação centrado nas fronteiras de um estado nacional. Indagam se um maior controle em terras brasileiras do bioma floresta amazônica não contribuiria para o aumento da demanda e pressão por novas áreas nos países vizinhos. Em função disso, chamam a atenção para o fato de que algumas políticas de conservação ambiental requerem colaboração internacional, aspecto que esse modelo de governança ambiental, a partir da moratória da soja, não contempla.

Se os problemas ambientais que têm comprometido o bioma florestal amazônico, causados pela expansão da sojicultura, levaram à adoção da moratória da soja como nova modalidade de governança ambiental, a área ocupada por essa cultura em outros estados do país, como Mato Grosso, experimentou um crescimento vertiginoso nas últimas décadas. O artigo de Sergio Pereira Leite e Valdemar João Wesz Junior, “*Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural*” apresenta alguns aspectos resultantes da relação entre agentes do agronegócio e o Estado, que

concorreram, decisivamente, para ampliação das áreas de cultivo de soja. Tal intervenção estatal transformou o Mato Grosso no principal produtor desse grão no país, sem que isso representasse ou fosse interpretado como uma ameaça ao bioma cerrado.

Inicialmente, os autores argumentam que o desempenho do setor sojícola em termos de produtividade, volume de exportação e peso na balança comercial tem sido apontado, pelos próprios agentes do agronegócio, assim como por alguns estudiosos, como fruto de iniciativas privadas. Contraditando essa posição, argumentam que as transformações na agricultura, a partir do final dos anos 1980, sobretudo aquelas relacionadas ao agronegócio, não se deveram exclusivamente às iniciativas privadas. Foram provocadas pela participação ativa do Estado e pelas políticas públicas destinadas a fortalecer esse setor. Ressaltam que um conjunto de políticas operadas pelo Estado – econômica, ambiental, trabalhista, de ordenamento territorial – influenciou positivamente a dinâmica desses negócios. Somadas a isso, as obras de infraestrutura e as linhas de crédito contribuíram, ainda mais, para o crescimento do setor de *commodities*, sobretudo o da soja.

Os autores destacam o papel que o crédito rural desempenhou na reestruturação da “economia do agronegócio”, a partir dos anos 2000, e como esses recursos financeiros têm contribuído para o crescimento da sojicultura. Para explicar as dinâmicas de crescimento desse ramo de negócios, tomam para objeto de análise o desempenho da política de financiamento das atividades agropecuárias no Brasil, com destaque para o Sistema Nacional de Crédito Rural; enfatizando o caso do cultivo da soja em Mato Grosso, que conta tanto com recursos públicos como com empréstimos privados.

Tendo em vista a expansão da sojicultura, como a que ocorreu no Mato Grosso, a ênfase na relação entre os agentes do agronegócio e o Estado ganha, assim, todo o sentido. Para o caso do Maranhão, o tratamento dessa questão apresenta outros contornos, porém, se forem tomadas para objeto de reflexão as representações dos próprios agentes do agronegócio acerca de como se deu sua instalação em distintas regiões desse estado e sobre suas estratégias para o estabelecimento nesse ramo de negócios.

A expansão da sojicultura em distintas regiões do país tem a presença central dos agentes econômicos conhecidos genericamente como *gaúchos*, que se espalharam por distintas regiões do país, traçando itinerários a partir de estratégias específicas, visando instalar-se em regiões constituídas como novas fronteiras agrícolas. Para entender o processo de instalação desses agentes na porção Leste do Maranhão, identificado como o novo “eldorado dos gaúchos” (GASPAR, 2013), o artigo de Rafael Bezerra Gaspar e Maristela de Paula Andrade, “*Gaúchos no Maranhão: agentes, posições sociais e trajetórias em novas fronteiras do agronegócio*”, trata da atividade sojícola, levantando outros elementos para a análise dos processos de expansão dessa cultura.

Focalizando a ampliação do cultivo da soja do Sul para o Leste Maranhense, priorizam o ponto de vista desses chamados *gaúchos*, procurando compreender suas estratégias de deslocamento e de estabelecimento nesta porção do Estado. Para tanto, enfatizam os aspectos relacionados às origens sociais desses produtores de grãos, assim como às relações por eles travadas com outros agentes sociais nas diversas regiões por onde se deslocaram, ao longo das últimas décadas, até chegar ao Leste Maranhense, no início dos anos 1990. Priorizando as re-

presentações dos *gaúchos*, os autores procuram apreender o papel que desempenham na consolidação da agricultura de grãos em larga escala no Maranhão.

Os problemas ambientais, territoriais e os conflitos envolvendo povos e comunidades tradicionais, conforme já apontado, não podem ser vistos, portanto, como fenômenos surgidos, exclusivamente, da ação de agentes econômicos; pois têm como protagonistas, também, aparelhos de Estado e seus mecanismos de incentivo e regulação. Uma das faces da participação direta do Estado encontra-se nos empreendimentos impostos como de interesse nacional e justificados como prioritários ao desenvolvimento do país. O artigo “*Judicialização de grandes empreendimentos no Brasil*”, de Nelson Novaes Pedroso Junior, Flávia Silva Scabin e Júlia Cortez da Cunha Cruz, é um bom exemplo de como o Estado brasileiro, por meio de seu sistema judiciário, figura como um ente transformador de realidades sociais, precarizando as condições de vida e trabalho de milhares de famílias na Amazônia.

Os autores apresentam uma minuciosa análise das ações civis públicas, (ACP) propostas pela sociedade civil e pelo Ministério Público, referentes aos impactos ambientais e sociais causados pelas usinas hidrelétricas de Belo Monte, no Pará, e aquelas de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia. Essas usinas são apenas três das oito projetadas para serem concluídas até 2018 na região amazônica, como parte do Plano Decenal de Expansão de Energia.

Analisando as quatro dezenas de ações civis públicas propostas até abril de 2014, referentes a esses três projetos, os autores discutem as principais razões e conteúdos da judicialização em questão, assim como os fundamentos das decisões do judiciário. Ressaltam que os projetos hidrelétricos têm

causado grande impacto nas populações locais, principalmente indígenas e ribeirinhas, provocando seu deslocamento, assim como problemas ambientais, gerando inúmeros conflitos sociais e o aumento das desigualdades sociais e da pobreza.

Embora previstos por lei, os estudos de impacto ambiental – base do licenciamento ambiental desses empreendimentos – que teriam como objetivo evitar ou mitigar os impactos ambientais e sociais, têm sido precários, de má qualidade, não apresentando mecanismos e ações adequadas para a resolução de conflitos, nem para a compensação social dos grupos afetados, gerando assim inúmeros processos judiciais.

Como demonstram os autores, entretanto, as *comunidades e povos tradicionais* afetados não têm conseguido garantir seus direitos na esfera jurídica, pois o Judiciário, por diversas razões, tem apreciado as ACP de forma desigual, mostrando-se favorável à implantação desses empreendimentos. Diante desse quadro, os autores chamam a atenção para a necessidade da criação de mecanismos que garantam, de fato, o direito e participação desses povos e comunidades nos processos de tomada de decisões acerca da concepção e implementação desses empreendimentos, de modo a assegurar os princípios democráticos de participação na gestão territorial.

Na mesma direção, apontando o papel do Estado, desta feita por ausência de regulação e monitoramento das iniciativas privadas, o artigo “*Conflitos, impactos ambientais e políticas públicas em fronteira amazônica*”, de Aloísio Ruscheinsky e Enaide Tereza Rempel, apresentam e discutem a história da ocupação recente da fronteira Norte do Mato Grosso, focalizando a colonização da região a partir dos anos 1970. Demonstram como esse processo criou e tem criado inúmeros conflitos

socioambientais, envolvendo agentes sociais que possuem diferentes percepções do meio ambiente local e, sobretudo, acerca do acesso e usos de seus recursos.

Os autores discutem o papel das políticas públicas ambientais, as quais, em tese, manifestam o modo segundo o qual os conflitos poderiam ser negociados e regulados, mas que, na prática, terminam por contribuir para seu acirramento, comprometendo, por extensão, os direitos de populações vulneráveis.

Por meio da análise de diversos conflitos socioambientais rurais e urbanos, os autores demonstram que a adoção de políticas públicas de Estado tem favorecido o agronegócio, degradado o meio ambiente e violado os direitos das populações locais. Chamam a atenção, também, para o fato de que as políticas ambientais terão mais sucesso se forem implementadas em consonância com as questões sociais e permeadas por processos educativos.

O artigo de Andréa D. Siqueira e Eduardo S. Brondizio, “*Mudanças e continuidades: economia florestal, serviços urbanos e unidades domésticas no estuário amazônico*”, mostra-nos um quadro social que serve para entender as contradições do papel do Estado brasileiro na Amazônia. Enquanto incentiva, apoia e financia empreendimentos econômicos ligados ao agronegócio ou realiza obras de infraestrutura e de construção de hidrelétricas que provocam graves impactos socioambientais, expressa sua inoperância ao não apoiar ou desenvolver políticas públicas que reforcem iniciativas como aquela relacionada à economia do açaí em Ponta de Pedras, na Ilha do Marajó. Esta, segundo os autores, além de representar uma alternativa econômica para as famílias, contribui para a manutenção das florestas nativas.

Conforme sublinham os autores, apesar do aspecto promissor dessa economia florestal não madeireira em conciliar desenvolvi-

mento econômico e conservação ambiental, tal atividade não tem podido promover o esperado desenvolvimento regional dos municípios e, por extensão, a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas com a cultura do açaí. A falta de políticas públicas destinadas a dinamizar as iniciativas locais, com vistas a assegurar renda às famílias, acaba tornando-as dependentes do programas de transferência de renda do governo federal. As análises dos autores se voltam, portanto, ao entendimento das conexões entre a emergência da economia do fruto do açaí, seus limites e potencialidades e o processo de urbanização e de reorganização das unidades domésticas no estuário Amazônico.

As questões que ligam as várias análises aqui apresentadas, embora referidas a contextos empíricos distintos, dizem respeito à presença do Estado ou mesmo à sua ausência ou omissão no tocante às transformações ambientais e sociais, sobretudo no espaço agrário em estados do Nordeste, Centro Oeste e da Amazônia. Embora o Estado brasileiro tenha criado as bases para esse monitoramento, conforme apontado por alguns nesse dossiê, os mecanismos de regulação e de acompanhamento dessas transformações não são levados a efeito. Quando o são, confere-se tratamento desigual aos interesses dos chamados *grandes empreendimentos* ou dos *empreendedores* e aos dos *povos e comunidades tradicionais* que, historicamente, vem ocupando esses espaços. Seja via decisões judiciais; concessão de crédito aos grandes produtores de soja; falta de políticas de crédito e assistência específicas para agricultores familiares e extrativistas; ausência de monitoramento no momento do licenciamento ambiental e nas várias fases de operação dos chamados grandes empreendimentos, os vários aparelhos de Estado, em suas instâncias e políti-

cas específicas, endossam os interesses dos grandes empreendedores, o que resulta em drásticas consequências para populações urbanas e rurais dessas regiões do país.

Esperamos que as reflexões aqui apresentadas contribuam para trazer à luz problemas relacionados à governança territorial e ambiental, auxiliando na compreensão das transformações sociais e ambientais registradas em diferentes partes do país, relacionadas aos projetos de colonização, ao avanço do agronegócio e à construção de grandes obras de infraestrutura. Inspirados em discursos desenvolvimentistas e conduzidos por agentes econômicos vários, assim como pelo próprio Estado, tais empreendimentos têm comprometido drasticamente a organização social e econômica de povos e comunidades tradicionais em diferentes lugares da Amazônia e em outras regiões do país.

REFERÊNCIAS

- ARNS, P. C. "Um olhar sobre os dispositivos de governança". *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, Campina Grande, v. 28, n. 1, 2 / v. 29, n. 1, p. 121-131, 2010.
- BALÉE, W. "Sobre a indigeneidade das paisagens". *Revista de Arqueologia*, Campina, v. 21, n. 2, p. 9-23, 2008.
- BRONDIZIO, E.; MORAN, E. "Human dimensions of climate change: the vulnerability of small farmers in the Amazon". *Philosophical Transactions of the Royal Society*, v. 363, n. 1498, p.1803-1809, 2008.
- COREZOLA, Fernanda; OLIVEIRA, Carlos Douglas; ALMEIDA, Maria Graça. "Desafios da governança territorial nos territórios incorporados ao Programa Territórios da Cidadania." *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, Campina Grande: UFCG, v. 28, n. 1, 2; v. 29, n. 1, p. 87 - 96, 2010.

COUDEL, E.; TONNEAU, JP.; PIRAUX, M. “Articular dispositivos de formação e de governança: um desafio para o desenvolvimento”. *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, Campina Grande, v. 28, n. 1, 2 / v. 29, n. 1, p. 143-153, 2010.

DALLABRIDA, V. R. “Governança territorial: a densidade institucional e o capital social no processo de gestão do desenvolvimento territorial. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 3., 2006, Santa Cruz do Sul. *Anais...* Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, v. 1. p. 1-19.

GASPAR, R. B. *O Eldorado dos gaúchos: deslocamento de agricultores do Sul do País e seu estabelecimento no Leste Maranhense*. São Luís: Edufma, 2013.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. “Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 25, n. 74, p. 159-196, out. 2010.

LOPES, J. S. L. *A ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

MORAN, E. *Developing the Amazon*. Bloomington: Indiana University Press, 1981.

_____. “Human adaptive strategies in amazonian blackwater ecosystems.” *American Anthropologist*, v. 93, n. 2, p. 361-382, 1991.

PIRAUX, M.; AZEVEDO, S. G. de; TONNEAU, JP. “Os mediadores, os políticos e a sociedade civil: a realidade e os limites da governança territorial: o caso do território do TASPP no Nordeste brasileiro. *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, Campina Grande, v. 28, n. 1, 2 / v. 29, n. 1, 2010, p. 97-108.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles. *Contested frontiers in Amazonia*. New York: Columbia University, 1992.

TORRE, André. “Conflitos e governança dos territórios”. In: *Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, Campina Grande, v. 28, n. 1, 2 / v. 29, n. 1, p. 109-120, 2010.

NOTA SOBRE OS AUTORES

Maristela de Paula Andrade é doutora em Antropologia Social pela USP. Professora associada III da Universidade Federal do Maranhão, onde atua no PPGCSoc e na coordenação do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos. Pesquisa principalmente os seguintes temas: economia camponesa e identidade étnica; conflitos agrários e ação oficial no campo; novos movimentos sociais rurais; comportamento político dos camponeses; sistemas de classificação da natureza, conhecimento local e práticas produtivas tradicionais; impactos de grandes projetos sobre grupos camponeses.

Benedito Souza Filho é doutor em Antropologia pela Universidad Autonoma de Barcelona. É professor do Departamento de Sociologia e Antropologia e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Tem experiência na área de Antropologia Social, com ênfase em Antropologia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: campesinato, remanescentes de quilombos, conflito agrário, agronegócio, unidades de conservação, relações étnicas e raciais, violência, patrimônio imaterial e cultura popular.

Andrea D. Siqueira é doutora em Antropologia Socio-Cultural pela Universidade de Indiana, Bloomington, onde é pesquisadora associada ao Centro de Pesquisa e Treinamento em Mudanças Ambientais Globais (ACT) e professora associada dos Departamentos de Estudos Internacionais e Antropologia. Desenvolve pesquisa nas áreas de antropologia econômica; populações rurais; urbanização; relações de gênero; saúde e meio ambiente; parques e políticas de conservação e populações tradicionais.